



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

## Prefeitura Municipal de Ibipitanga

Segunda-feira • 22 de Janeiro de 2024 • Ano XI • Nº 3337

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

### Sumário

Decretos .....	02 a 02
Portarias .....	03 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Humberto Raimundo Rodrigues de Oliveira / Secretário - Governo / Editor - Prefeito  
Av Clériston Andrade, 815 Ibipitanga - Bahia

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NJBDMKRENTNGOTU0QJLGND

## Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA  
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro  
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia  
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06  
Telefax: (77) 3674-2202



### REPUBLICAÇÃO COM CORREÇÃO DO DECRETO Nº 160, DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

“Dispõe sobre a nomeação de servidor para investidura em cargo de comissão, como se indica, e dá outras providências.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIPITANGA**, Estado da Bahia, no uso de uma das suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o quanto disposto na Lei Municipal nº 159/2023, que dispõe sobre a modificação da Estrutura Administrativa do Município de Ibipitanga;

**CONSIDERANDO** que os cargos de comissão são de livre nomeação e exoneração, por tanto, de efeitos *ad nutum*;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica, por este ato administrativo, nomeado o Sr. **VALDIRENO DUARTE GOMES**, inscrito no CPF sob o nº 564.880.175-00, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Transporte Escolar.

**Parágrafo Único.** O Coordenador de Transporte, nomeado no *caput* integra o quadro hierárquico de pessoal da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

**Art. 2º.** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2024.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 22 de Janeiro de 2024.

**HUMBERTO RAIMUNDO RODRIGUES DE OLIVEIRA**  
PREFEITO

## Portarias



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA**  
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro  
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia  
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06  
Telefax: (77) 3674-2202



### **PORTARIA Nº 013, DE 22 DE JANEIRO DE 2024.**

#### **“Concede férias regulamentar, e dá outras providências”.**

A Prefeitura Municipal de Ibipitanga, através da Secretaria Municipal de Administração, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ibipitanga e pela Lei Municipal nº 17/2001 de 23 de outubro de 2001,

**Considerando** o quanto disposto no artigo 120º, da Lei Municipal nº 17/2001 de 23 de outubro de 2001;

**Considerando** os requerimentos protocolados pelos servidores junto as Secretarias Municipais.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Férias Regulamentar aos servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	PERIODO AQUISITIVO	APARTIR DO DIA
Edna Maria Silva da Mata	Agente comunitária de Saúde	12/12/2022 a 12/12/2023	22/01/2024
Ivan Lopes Marinho	Auxiliar de Serviços Gerais	01/03/2022 a 01/03/2023	22/01/2024

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data, revogando as disposições em contrário.

Ibipitanga, 22 de janeiro de 2024

**Marcio Porcinio Alves**  
Secretário Municipal de Administração

Marcio Porcinio Alves  
Sec. Municipal de Administração  
CPF: 008.654.545-07  
Decreto nº 012/2023